



ATA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DA ORDEM DOS ENGENHEIROS PARA AS ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 24-09-2022 | COMISSÕES DE ESPECIALIZAÇÃO | AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA, AERONÁUTICA, GESTÃO INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Com início às nove horas e até às vinte horas do dia vinte e quatro de setembro, com exceção da Região Madeira por não possuir eleitores no presente ato eleitoral, e da Região dos Açores, em que o período de votação se fixou uma hora antes, atendendo à diferença horária e para que o encerramento da votação seja simultâneo em todo o país, conforme definido no Regulamento de Eleições e Referendos, decorreu o período de votação presencial nas quatro Assembleias Eleitorais Regionais da Ordem dos Engenheiros, que tinham eleitores.

A votação por correspondência decorreu entre os dias nove e vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e dois, a votação presencial realizou-se no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e dois.

Para a votação presencial funcionaram as mesas de votos nas sedes das seguintes Regiões, a saber, Norte, Centro, Sul e Açores, num total de quatro mesas de voto.

O número de eleitores inscritos nos Cadernos Eleitorais foi de 165 (cento e sessenta e cinco).

1. NÚMERO DE VOTANTES

Votos Recebidos por Correspondência

Região Norte: 7
Região Centro: 8
Região Sul: 35
Região Açores: 1
TOTAL:

Votos Presenciais

Região Norte: 0
Região Centro: 0
Região Sul: 2
Região Açores: 0
TOTAL:

Votos em Branco

Região Norte: 0
Região Centro: 0
Região Sul: 0
Região Açores: 0
TOTAL: 0

Votos Nulos

Região Norte: 0
Região Centro: 0
Região Sul: 0
Região Açores: 0
TOTAL: 0



2. APURAMENTO DOS RESULTADOS DA VOTAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS NACIONAIS DA ORDEM

À Comissão Eleitoral Nacional compete o apuramento dos resultados para a eleição dos órgãos nacionais da Ordem dos Engenheiros | Comissões de Especialização de Avaliações de Engenharia, Aeronáutica, Gestão Industrial e Manutenção Industrial, para o triénio dois mil e vinte e dois — dois mil e vinte e cinco, nos termos e para os efeitos dos artigos 77.º, n.º 4 e n.º 5, alínea d) do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e do artigo 10.º, n.º 5, alínea e) do Regulamento de Eleições e Referendos.

O quadro que constitui o Anexo I e que faz parte integrante da presente ata, apresenta o resultado da votação para os Órgãos Nacionais, apurados em todas as mesas de voto da Ordem dos Engenheiros, que estiveram a funcionar nestas Eleições Extraordinárias.

Não se verificaram, no decorrer do ato eleitoral, quaisquer incidentes.

Apurados os resultados, foi esta ata lavrada, numeradas e rubricadas todas as páginas e anexos e assinada a última folha pelo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, Eng. Luís Todo Bom.

Os resultados foram afixados na Sede da Ordem.

Lisboa, 24 de setembro de 2022

P' LA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Luís Todo Bom
Presidente

Anexo I : Resultado da votação para os Órgãos Nacionais a sufrágio